



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP**

Rua Guaira, 3141 – Bloco B3 - Jardim La Salle - CEP 85903-220 - Toledo - PR. Fone: (0\*\*45) 3379-7077

E-mail: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com)

<http://www.unioeste.br/pos>



## **EDITAL Nº 03/2024-PREP**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – 1º semestre/2024, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO (**reserva de vaga**).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício Nº 172-21/2013/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 17 de dezembro de 2013, que recomenda a oferta do Curso de doutorado;

Considerando a concessão de bolsas demanda social capes - período de março/2024 a fevereiro/2025;

Considerando o Parecer 042/2017-PREP, que aprova as normas que definem critérios para distribuição de bolsas aos discentes do Programa;

Considerando Instrução de Serviço nº 004/2023-PRPPG, que Instrui sobre acúmulo de bolsas/vínculo empregatício,

### **TORNA PÚBLICO QUE:**

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. De **26 de fevereiro a 01 março de 2024** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o processo de seleção 2024, referente a vaga(s) para bolsista(s) nível DOUTORADO, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, da Unioeste/*Campus* de Toledo (reserva de vaga);

1.2. As inscrições devem ser feitas até o dia **01 de março de 2024**, pelo e-mail: **[toledo.mestradoep@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoep@unioeste.br)**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1.2.1 – Cópia do Currículo Lattes documentado, com os documentos comprobatórios de publicações conforme o anexo I deste edital, **dos últimos anos: 2019-2024**;

1.3. Poderão se inscrever os doutorandos regulares do PREP, que atendem as normas da CAPES e UNIOESTE para concessão das bolsas, **não completaram 36 meses de matrícula no curso e não recebem bolsa de qualquer órgão de fomento**;

1.3.1 Serão priorizadas a discentes sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva ao Programa;

#### **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP**

Rua Guaira, 3141 – Bloco B3 - Jardim La Salle - CEP 85903-220 - Toledo - PR. Fone: (0\*\*45) 3379-7077

E-mail: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com)

<http://www.unioeste.br/pos>



2.1. A seleção será realizada, mediante análise do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios pela Comissão de Bolsas do PREP;

2.2. Os critérios para a concessão das bolsas são os que constam no anexo I deste Edital, bem como, os estabelecidos no Regulamento para Distribuição de Bolsas do PREP e demais normas da Unioeste e Capes;

2.2.1. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

§ 1º. Maior tempo de matrícula no curso;

§ 2º. Permanecendo o empate, maior número de créditos cursados no curso;

§ 3º. Persistindo o empate, será considerado os números de créditos cursados no Programa.

2.3. A divulgação do resultado até **o dia 06 de março de 2024**, por intermédio de edital e disponibilizado no site <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;

2.4. A concessão seguirá a ordem de classificação e será efetivada conforme a disponibilidade das bolsas: estabelecido na concessão 03/2024 a 02/2025 CAPES;

2.5. Os discentes de doutorado que cumprirem o mínimo exigido pelo Regulamento do Programa, terão direito a bolsa por 36 meses contados da data da matrícula. Aos que publicarem no período de até 36 meses da data de matrícula (02) artigos extratos *Qualis A*, permanecerão com a bolsa por até 42 meses (contados a partir da matrícula);

2.6. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PREP, por meio do e-mail: [toledo.mestradoep@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoep@unioeste.br);

**2.7 A presente seleção terá validade até o ingresso de novos alunos doutorandos do PREP;**

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

**A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou a reclamação de qualquer natureza.**

**PUBLIQUE-SE.**

Toledo-PR, 19 de fevereiro de 2024.

Aldi Feiden

Coordenador do Curso de Pós-Graduação  
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
Portaria nº 0523/2023-GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP**

Rua Guaira, 3141 – Bloco B3 - Jardim La Salle - CEP 85903-220 - Toledo - PR. Fone: (0\*\*45) 3379-7077

E-mail: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com)

<http://www.unioeste.br/pos>



**Anexo I - Critérios para classificação dos candidatos inscritos para concorrerem às bolsas DOUTORADO do PREP – Edital 03/2024-PREP**

**Nome Completo do Candidato:** \_\_\_\_\_

**1) Nota derivada do currículo (NC):**

1.1. Pontuação derivada de produção científica com comprovação no CV Lattes: 50% da Nota Final.

1.1.1 Candidato com maior nota de currículo, equivale a 100% da nota;

1.1.2 Demais candidatos terão notas proporcionais ao primeiro colocado (em %);

**2) Nota derivada da fruição de bolsas (NB):**

2.1. Pontuação derivada de fruição ou não de bolsas de fomento oficial: 50% da Nota Final.

2.1.1. Discentes que não foram contemplados com bolsa de fomento desde a matrícula no Doutorado no PREP: 100% da nota;

2.1.2. Discentes que foram contemplados com bolsa de fomento desde a matrícula no Doutorado no PREP: 50% da nota;

NF = (NC + NB)/2, onde:

NF: Nota final

NC: Nota derivada do Currículo

NB: Nota derivada da fruição de bolsa no doutorado.

**Publicações dos últimos anos: 2019 - 2024**

<b>Atividades/Publicações (Considerar as classificações Qualis CAPES 2017-2020)</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>	<b>Peso Total</b>
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A1	50		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A2	45		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A3	40		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A4	35		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B1	25		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B2	20		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B3	15		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B4	10		
<b>Pontuação Total</b>			

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

§ 1º. Maior tempo de matrícula no curso de Doutorado;

§ 2º. Permanecendo o empate, maior número de créditos cursados no curso de Doutorado;

§ 3º. Persistindo o empate, será considerado os números de créditos cursados no Programa/PREP.

**Obs: Declaro estar ciente de que a incorreção dos dados apresentados levará à desclassificação da seleção à bolsa.**

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Toledo, de de 2024.